LEI Nº 2833, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial Suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial Suplementar na importância de R$ 630.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
405	10.301.0001.2033.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU	630.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	010 100	RECURSOS TESOURO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 08 00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA			
242	15.451.0022.2067.0000	Manutenção de Infra-Estrutura Urbana	-250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
247	15.452.0021.2069.0000	Manutenção dos Serviços Públicos	-380.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 16 de março de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2833**	**16/03/2021**

ID: **74719**
CRC: **B97ACE6D**
Processo: **1-646/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **16/03/2021 11:13:05** Finalização: **16/03/2021 11:15:09**

Processo Documento

MD5: **2FCDD1447EE354A73DED6B2FEA0BF91A**

SHA256: **560BEF7DC4CF1B4082EB6BE560F1A98F4FF190BAD012B22BEACA7E286D57B021**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2833 DE 16.03.2021 - PL 2665 CREDITO AD. SUPLEMENTAR - SEMSAU - PROC. 646-2021.

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	16/03/2021 11:13:05

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	16/03/2021 11:13:05

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	16/03/2021 11:20:02

Lei 2833 de 16/03/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 74719 e o CRC B97ACE6D.

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:16/03/2021 A 06/04/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 13.533

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0808
De: 16/03/2021 A 06/04/2021
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019